



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.306, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PROMULGADO

14/10/2025

Presidente da CMA

CONCEDE PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO
À SENHORA CECÍLIA MANUELA SILVA SANTOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” à senhora **Cecília Manuela Silva Santos**, em reconhecimento a sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz/ES, conforme prevê a Lei de nº 3.995, de 12 de novembro 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

PUBLICADO

14/10/2025

Diretoria de Processo Legislativo